

RVS
SA

----- ATA -----

Aos 24 dias do mês de agosto de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Calceteiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Pedro Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Oliveira, Encarregado Geral e Sandra Ataíde, Técnica Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- CARLOS EDUARDO JESUS PEIXE BELO
- FRANCISCO ANTÓNIO COLÁCIO ALFAIATE
- HUGO MIGUEL BENTO BAIÃO
- JOÃO PEDRO OLIVEIRA BRANCO PINTO NICHIA
- JORGE MANUEL ROSADO NUNES
- LEONTINO MANUEL MACEDOS ALGARVIO
- MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS
- PAULO JORGE RIBEIRO ARAÚJO
- VASCO MIGUEL HONRADO COUTO

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- FRANCISCO PAULO MONTEIRO SILVA - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- GONÇALO MIGUEL VARELA FIGO - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal, por não ter apresentado o currículo vitae e por ter apresentado a candidatura fora de prazo;
- LUIZ DE SOUZA PEDREIRA - excluído por não ter apresentado documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI






